



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração
Sistêmica Gerência de Gestão de

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
026/2024/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA
MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO –
MTI.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT,

inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01*****35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.***.***-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EMPRESA MATO - GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**, inscrita no CNPJ nº 15.011.059/0001-52, localizada no Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970, telefones: (65) 3613-3073, E-mail: clebersongomes@mti.mt.gov.br, representada neste ato pelo Sr. **Cleberson Antônio Savio Gomes**, Diretor-Presidente, portador do RG n.º 837XXX SSP/MT, e CPF 801.XXX.XXX-XX, designado através do Ato nº 2.417/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/08/2024, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Segundo Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 026/2024/SEMA**, em conformidade com o **Processo SEMA-PRO-2023/06379.02**, sujeitando-se aos termos da Lei nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2023/06379.02**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Quarta – Prazo De Vigência E Prorrogação do Contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de **25/04/2025** até **24/04/2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



SEMADIC202519122



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração
Sistêmica Gerência de Gestão de

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2079/0600
Natureza de Despesa: 33.91.40.008
Fonte de Recurso: 1.759.0000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução conforme disposto na Cláusula Décima do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 107, da Lei 14133.2021, com suas alterações, bem como os Artigo 273, do Decreto Estadual nº 1525/2022 e Parecer Jurídico Referencial – Processo nº 2848/CPPGE/2022.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 026/2024/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 24 de abril de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

CLEBERSON
ANTONIO SAVIO
GOMES:80180663100
Assinado de forma digital por
CLEBERSON ANTONIO SAVIO
GOMES:80180663100
Data: 2025.04.24 08:55:42
+04'00'

Cleberson Antônio Savio Gomes
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

TESTEMUNHAS:

CPF:



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 24/04/2025 às 09:55:53, JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO - Testemunha / GECON - 24/04/2025 às 09:57:29 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 24/04/2025 às 10:33:08.
Documento Nº: 26425353-6502 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26425353-6502>



SEMADIC202519122

SIGA